



Proc. Administrativo 184/2025

De: **Diego da Silva E Pereiral Gomes** Setor: **CPL - Gabinete da Comissão Permanente de Licitação**

Despacho: **30- 184/2025**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO**



Palmares/PE, 07 de Abril de 2026

DESPACHO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentada pela empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.406.359/0001-75**, referente ao LOTE 01 do presente certame.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** deixou de apresentar às exigências previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao item 9.11 Alineas a) b) c) .1 e c) .2 **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. A irregularidade compromete o atendimento aos requisitos de habilitação. Diante do exposto, declara-se a empresa **INABILITADA** para o item 01 do presente certame.

—
Diego da Silva E Pereiral Gomes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Comissao Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal dos Palmares